



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO  
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À  
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA  
SABINA JOANNA BERGER ULIANA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **SABINA JOANNA BERGER ULIANA**.

**Art. 2º.** A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2025.

**ALVARO ROBERTO GONÇALVES**  
Vereador-1º Secretário da Câmara - PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
31/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM  
EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE  
POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA  
SENHORA SABINA JOANNA BERGER ULIANA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **SABINA JOANNA BERGER ULIANA**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Sabina Joana Berger Uliana é uma cidadã cuja trajetória profissional e social se destaca pelo compromisso incansável com a educação, a gestão pública e o trabalho voluntário, construindo um legado sólido e inspirador de contribuição para o desenvolvimento humano, educacional e social no Estado do Espírito Santo. Iniciou sua carreira no magistério em 22 de março de 1955, demonstrando desde os primeiros anos um compromisso notável com a formação educacional. Em 1957, foi transferida para a Escola Reunida “Graça Aranha”, onde, em pouco tempo, foi nomeada pela Secretaria de Estado da Educação como diretora da unidade e delegada de ensino, assumindo funções de liderança e gestão educacional.

Em 1959, foi convidada pela Secretaria de Estado da Educação a participar de um curso de extensão promovido pelo Ministério da Educação Federal na cidade de Leopoldina (MG), com foco na erradicação do analfabetismo. Após a capacitação, atuou na multiplicação do conhecimento, formando professores em



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

diversos municípios e contribuindo significativamente para a melhoria da educação básica na região. Durante esse período, residiu em Santa Leopoldina e, para manter o vínculo com o Estado, foi designada como Auxiliar de Direção do Grupo Escolar “Professor Loureiro”. Logo depois, foi nomeada Supervisora de Ensino, em razão da implementação do Censo Escolar Municipal, exigido pelo MEC.

Em 1973, foi transferida para o Posto Cultural do MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), ampliando ainda mais sua contribuição para a educação de jovens e adultos. Sua atuação e desempenho a levaram a nova promoção pelo Ministério da Educação, sendo transferida para a cidade de Vitória (ES), onde passou a atuar junto à Delegacia do MEC como Auxiliar de Educação, com formação superior em Supervisão Escolar. Aprovada posteriormente em concurso público federal, assumiu o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, função exercida com excelência até sua aposentadoria.

Sabina foi uma das fundadoras da Associação dos Voluntários e da APAE, onde atuou por mais de 27 anos como voluntária. A história de Sabina Joana Berger Uliana é um verdadeiro exemplo de cidadania, ética, amor ao próximo e dedicação ao serviço público. Sua trajetória inspira gerações e justifica plenamente a presente homenagem.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2025.

**ALVARO ROBERTO GONÇALVES**

Vereador / 1º Secretário da Câmara - PL